

PORTARIA N.º 930/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 600/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2017.04.00372P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **LUIZ FERNANDO PAIVA SÁ**, lotado na **SESAN**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS**, matrícula nº 0065528-018. Com base no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005 c/c arts. 80, XII, da Lei Municipal nº 7.502/90, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor **R\$ 3.555,10** (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos:

PROVENTO BASE	R\$- 1.044,86
DAI.101.3 (100%)	R\$- 421,82
ADICIONAL POR PRODUTIVIDADE (70%)	R\$- 731,40
ADICIONAL DE TURNO (MÉDIA)	R\$- 23,86
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.333,16
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 3.555,10

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV